



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02-190522/010-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02-190522/010-PE-PMSF-EDUCAÇÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA ROSICLEITON BRITO SOUZA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00, sediada na Av. Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o Sr. Luizivan Fonseca de Nazaré, portador do RG 5001766 e CPF 625.411.702-97, residente e domiciliado na Trav. Magalhães Barata nº 353, Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ROSICLEITON BRITO SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.831.604/0001-85, com sede instalada na Rua José Porfírio, 427, Anaissi, São Francisco do Pará/PA, CEP: 68.748-000, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Rosicleiton Brito Souza, brasileiro, inscrito no RG nº 6100059, órgão expedidor PC/PA e CPF 003.296.682-26, residente e domiciliado Rua Juscelino Kubitschek, 51, Almir Gabriel, São Francisco do Pará/PA, CEP: 68.748-000, firmam o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Fornecimento de recarga de gás de cozinha com 13kg, para atender a rede municipal e estadual de ensino, para o exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. O Prazo da prorrogação do Contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

Exercício 2022:

Unidade Orçamentária: 2.053 – Manutenção e atividades e Func. Das Escolas – FUNDEB 30%

Atividade: 12 361 0023 2.053 – Manutenção e atividades e Func. Das Escolas – FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte Recurso: Transf.de recurso do FUNDEB 30%

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISPOSIÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 20 de dezembro de 2022.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO

ROSICLEITON BRITO SOUZA
CNPJ: 23.831.604/0001-85

Testemunhas: 1: _____
CPF:

2: _____
CPF:

